# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Itapicuru** 



#### ÍNDICE DO DIÁRIO

TE	ERMO ADITIVO
	TERMOS ADITIVOS
0	UTROS
	NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



#### **TERMOS ADITIVOS**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

#### EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 107/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.

Contratado: CLEIDE ALVES DA SILVA

Objeto do Termo Aditivo: em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de 25% (vinte e cinco por cento), na monta de R\$ 3.319,48 (três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2.011 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto Prefeito Municipal



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD Propos de Dandrias 58 contro (CED: 4981575 000) Itaniques Po

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Ítapicuru-Ba CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

#### EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 109/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.

Contratado: JOSÉ RINALDO DA SILVA

Objeto do Termo Aditivo: em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de 25% (vinte e cinco por cento), na monta de R\$ 3.319,48 (três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2.011 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto Prefeito Municipal



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD



#### EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato  $n^{\circ}$  106/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: CHAMADA PÚBLICA 002/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede municipal de ensino.

Contratado: MARIA DOMINGAS VERÔNICA DE JESUS

Objeto do Termo Aditivo: em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de 25% (vinte e cinco por cento), na monta de R\$ 3.725,77 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2.011 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto Prefeito Municipal



#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS Número: 003

Contrato de Repasse: 884772/2019

Órgão Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional

Mandatária: Caixa Econômica Federal Convenente: Prefeitura Municipal de Itapicuru

Objeto: Requalificação da Praça do Povoado Tapera do Lima, no município de Itapicuru-

BA.

O Município de Itapicuru/Bahia, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, e demais interessados, a liberação de créditos no valor de R\$ 152.800,00 (cento e cinqüenta e dois mil e oitocentos reais), através da Ordem Bancária 2021OB801802, na data de 07.06.2021, atinente ao Contrato de Repasse supramencionado.

Itapicuru/Bahia, 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

Prefeitura de Itapicuru, Fone.: (75) 3430-2385 / 2155 Email: itapicuru.adm@gmail.com | www.itapicuru.ba.gov.br